

Aprovado em Plenário
Itapipoca 20/08/2025
1ª votação RDRibeira



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 03/09/2025
2ª votação RDRibeira

GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS (MDB)

PROJETO DE LEI Nº 074/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO

Recebido em 11/08/2025 às 13h:49m
José Amândio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário
Itapipoca: 13/08/2025

Denomina de Pedro Rodrigues Viana, um logradouro conhecido como Rua 17, no loteamento Flores, tendo seu início nas coordenadas UTM: -3.480558, -39.577841, com seu término nas coordenadas UTM: -3.480542, -39.580657, zona urbana do Município de Itapipoca.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

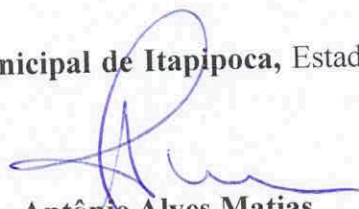
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Pedro Rodrigues Viana, um logradouro conhecido como Rua 17, no loteamento Flores, tendo seu início nas coordenadas UTM: -3.480558, -39.577841, com seu término nas coordenadas UTM: -3.480542, -39.580657, zona urbana do Município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 11 de agosto de 2025.


Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca



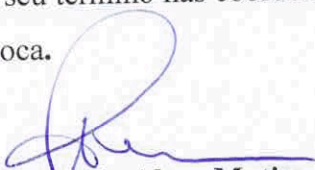
Câmara Municipal de

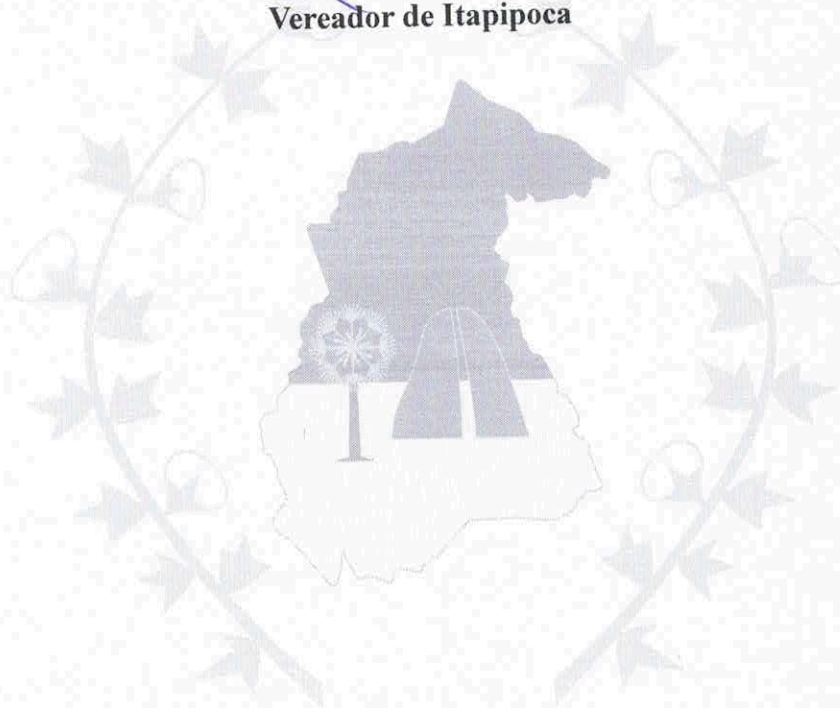
Itapipoca

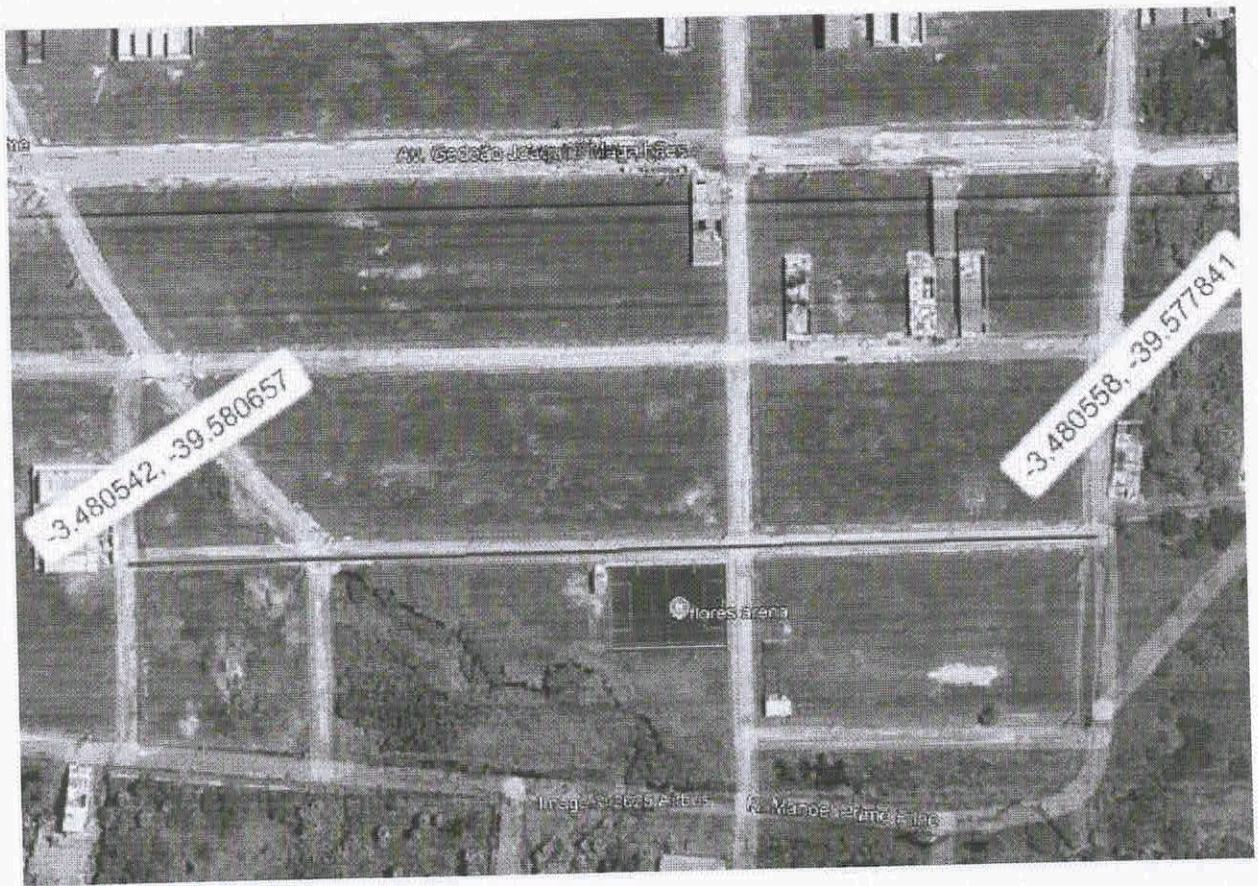
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES MATIAS (MDB)

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de Pedro Rodrigues Viana, um logradouro conhecido como Rua 17, no loteamento Flores, tendo seu início nas coordenadas UTM: -3.480558, -39.577841, com seu término nas coordenadas UTM: -3.480542, -39.580657, zona urbana do Município de Itapipoca.


Antônio Alves Matias
Vereador de Itapipoca







PARECER DO RELATOR Nº 79/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 74/2025

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ALVES MATIAS

Reuniu-se no dia 18 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 74/2025**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Antônio Alves Matias, que denomina de Pedro Rodrigues Viana, uma rua sem denominação oficial, situada no loteamento flores, conhecido como rua 17, tendo seu início nas coordenadas UTM: -3.480558, -39.577841, com seu termino nas coordenadas UTM: -3.480542, -39.580657, na zona urbana no município de Itapipoca.

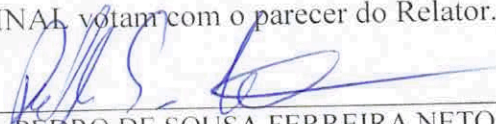
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

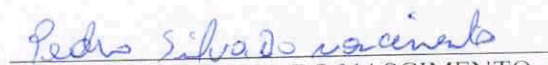
CONCLUSÃO

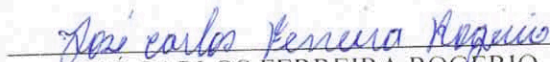
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 74/2025** que fará justa homenagem à Sr. Pedro Rodrigues Viana, razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

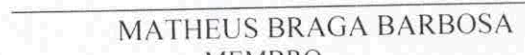
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 18 de agosto de 2025.